
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
INEXIGIBILIDADE Nº15/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, com base no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a inexigibilidade, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção da máquina Genexpert, alocada no Laboratório Municipal de Pelotas/RS, conforme **Contrato Administrativo nº 155/2023**. Em favor da seguinte empresa:

CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 18.628.083/0002-04, no valor total de R\$22.992,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 26 de dezembro de 2023.

ROBERTA PAGANINI RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:37C8A35D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2023. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>